



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



Projeto de Resolução nº ~~008~~/2022

*“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Guarda Civil Municipal Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a dois membros da Guarda Civil Municipal de Casimiro de Abreu que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 30 de Agosto, o Secretário Municipal de Segurança Pública e o Subsecretário Municipal de Segurança Pública encaminharão a indicação dos nomes escolhidos juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério do Secretário e Subsecretário a forma de escolha dos homenageados.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no dia 10 de Outubro, tendo em vista o Dia Nacional da Guarda Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 10 de Outubro de 2022.

Wellington Azevedo dos Santos

Vereador

PROT N° 01035/2022
Em, 10/10/2022
Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles guardas civis municipais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles guardas civis municipais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 10 de Outubro de 2022.

Wellington Azevedo dos Santos
Vereador